

**LEI MUNICIPAL Nº 2.165/2026**

*Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Beneficente Missão, Vida e Esperança - AME.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada como de Utilidade Pública a Associação Beneficente Missão, Vida e Esperança - AME, inscrita no CNPJ sob o nº 62.050.189/0001-84, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 560 Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de junho de 2026.



**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

*Prefeita*